DECRETO N° 685/2016, de 03 de Novembro de 2016

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE PIRATUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas no Inciso VI do Artigo 78 da Lei Organica Municipal e nos termos da Lei Nº 1063/2009 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, dá outras providências.

D E C R E T A

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO:**

I – Representante da Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Economico:
Titular: Liana Cristina Freitag, Engenheira Civil, CPF Nº 034.933.109-00

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titulares: Rafael Gotardo, Engenheiro Agronomo, CPF Nº 038.039.359-5

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Giovani Ribeiro Lopes, Contador, CPF Nº 636.821.179-20

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saude, Habitação e Assistencia Social
Titular: Soeliton de Oliveira, Téc. Vigilância Sanitaria, CPF Nº 754.720.239-04

V – Representante da Casan S/A:
Titular: Vinicius de Bortoli, Agente Adm Operacional, CPF Nº 025.626.299-30

VI – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Ivo Port, Presidente, CPF Nº 296.763.559-68

VII – Representante do Lions Clube de Piratuba:
Titular: Anna Paula Masson, Presidente, CPF Nº 051.930.989-83

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Piratuba-SC, 03 de Novembro de 2016.

Claudirlei Dorini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei n° 226/93
Em 03 de Novembro de 2016

Ivair Lopes Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Finanças